

149 pa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$


RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.456,268}{4.417,974} \times 186,11 \quad \begin{matrix} \text{mai-20} \\ \text{mai-15} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 23,50%

Valor Reajustado : 229,85

Belo Horizonte, 10 junho, 2020

  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG